



PUBLICADO NO PERÍODO DE:
07/03/22 a 07/06/22
NO QUADRO DE AVISOS DA PREVCARMO

Publicado no Endereço Eletrônico:
www.prevcarmo.mg.gov.br
Dia 07/03/2022

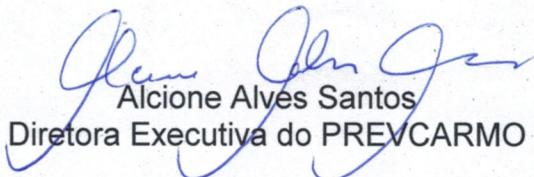
ATO DE APOSENTADORIA

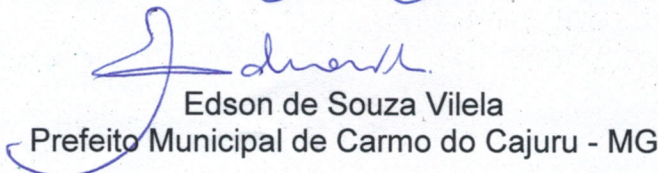
Ato nº 10/2022

A Diretora Executiva do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Carmo do Cajuru **Alcione Alves Santos**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 79, inciso VII da Lei Complementar Municipal nº 03 de 04/07/2002, concede Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais e paridade, nos termos do artigo 6º da E.C nº 41/03 c/c artigo 40, § 5º da CR/88 e o artigo 16, § 1º da Lei Complementar nº 003/2002, a servidora **Ana Lúcia de Moraes**, matrícula 2026, CPF: 695.438.526-34, no cargo efetivo de Professora, Nível III, Padrão 11, a partir de 03 de março de 2022, data em que assinou o requerimento.

Este ato entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos a partir de 03 de março de 2022.

Carmo do Cajuru, 07 de março de 2022.


Alcione Alves Santos
Diretora Executiva do PREVCARMO


Edson de Souza Vilela
Prefeito Municipal de Carmo do Cajuru - MG